



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
(ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE E ATENDIMENTO TÉCNICO) Nº 2017.11.12.005

CONTRATO MUNICÍPIO Nº 162/2017

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA GOVERNANÇABRASIL S/A – TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF/MF nº 737.805.709-63, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A – TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 00.165.960/0001-01, localizada na Rua João Pessoa, 1183, Bairro da Velha, Blumenau/SC, representada por seu Diretor, Sr. SILVIO LUIZ STROZZI, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador do CPF/MF nº 488.200.089-04 e Carteira de Identidade nº 3.251.574-9 SSP/PR residente e domiciliado na Avenida Gueder, 1170, casa 62, Bairro Aclimação, Maringá/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social.

As PARTES, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 2017.11.12.005 (Ordem Cronológica do Município nº 162/2017), celebrado na data de 21 de agosto de 2017, instruído no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração no item 3 do Contrato e o item 2.2 do Anexo 1 do contrato de prestação de serviços firmado entre as partes, com o acréscimo de 5% (cinco por cento) no valor mensal e a prorrogação de vigência por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por força das alterações realizadas por este Termo Aditivo, os itens descritos na Cláusula Primeira do contrato original passam a ter a seguinte redação:

“3. PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato é de 48 (quarenta e oito) meses, iniciando-se em 21/08/2017, e com término em 21/08/2021.

[...]

2.2.

Pelos serviços de atualização descritos no item 4.1. do contrato, será cobrado, a partir de sua assinatura, o encargo mensal abaixo discriminado.

SOFTWARE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
PRONIN AR - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	607,16	28.102,92
PRONIN CP - CONTABILIDADE PÚBLICA	607,16	28.102,92
PRONIN CT - CONTROLE INTERNO	315,00	20.482,56
PRONIN GP - GESTÃO DE PESSOAL	606,90	28.096,80
PRONIN GP - GESTÃO DE PESSOAL ATOS LEGAIS	339,31	15.705,12
PRONIN GP - GESTÃO DE PESSOAL	420,00	23.935,20



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CONTRACHEQUE ONLINE		
PRONIN IA - INFORMAÇÕES AUTOMATIZADAS	178,50	8.263,68
PRONIN LC - LICITAÇÕES	573,24	26.532,72
PRONIN PP - PATRIMÔNIO PÚBLICO	339,31	15.705,12
PRONIN PL - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO LDO	458,85	22.052,04
PRONIN PL - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO LOA	339,15	15.611,40
PRONIN PL - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PPA	460,87	22.099,32
PRONIN RF - RESPONSABILIDADE FISCAL	178,50	8.263,68
PRONIN ST - TESOURARIA	339,15	15.611,40
PRONIN TB - TRANSPARÊNCIA BRASIL	665,70	30.816,48
PRONIN BACKUP NUVEM	525,00	12.300,00
TOTAL	6.953,80	321.861,36

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 83.445,60 (Oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), divididas em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 6.953,80 (Seis mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

Parágrafo Primeiro - A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício correrá a conta da dotação orçamentária específica a ser consignada na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo Segundo - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLAUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL


4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, ambos da Lei 8.666/93.


CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.


E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

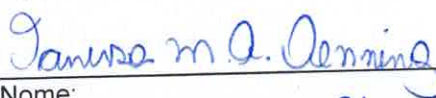
Três Barras do Paraná/PR, 17 de agosto de 2020.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


GOVERNANÇABRASIL S/A - TECNOLOGIA E
GESTÃO EM SERVIÇOS
SILVIO LUIS STROZZI
Diretor
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: Fabiano J. Zamorano
CPF: 060.344.849-60


Nome: Janice M. A. Denning
CPF: 068.960.809-81



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 162/2017

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **GOVERNANÇABRASIL S/A – TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS– CNPJ nº 00.165.960/0001-01**

Objeto: A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração no item 3 do Contrato e o item 2.2 do Anexo 1 do Contrato de prestação de serviços firmado entre as partes, prorrogando a vigência do mesmo por 12 (doze) meses e acréscimo de 5% no valor mensal.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 83.445,60 (Oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

Valor atualizado do Contrato: R\$ 321.861,36 (Trezentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos).

Vigência: 21/08/2021

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 17/08/2020

Inexigibilidade de Licitação nº 07/2017.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 162/2017

Partes:

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **GOVERNANÇABRASIL S/A – TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS– CNPJ nº 00.165.960/0001-01**

Objeto: A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração no item 3 do Contrato e o item 2.2 do Anexo 1 do Contrato de prestação de serviços firmado entre as partes, prorrogando a vigência do mesmo por 12 (doze) meses e acréscimo de 5% no valor mensal.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 83.445,60 (Oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

Valor atualizado do Contrato: R\$ 321.861,36 (Trezentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos).

Vigência: 21/08/2021

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 17/08/2020

Inexigibilidade de Licitação nº 07/2017.

Publicado por:

Marcio José Carlos

Código Identificador:5BB9CDB2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/09/2020. Edição 2089

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>